

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ – RS

GABINETE VEREADOR SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 041/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO ORGÃO RESPONSÁVEL FISCALIZADOR QUE SE FAÇA CUMPRIR O ARTIGO A LEI N° 2685 ARTIGO 24, EM RELAÇÃO AO TERRENO LOCALIZADO NA AV. DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES, BAIRRO CENTRO.

CONSIDERANDO que segundo a Lei N° 2685 Art. 24 – O proprietário de terreno urbano edificado (construído) e não edificado (baldio) é obrigado a mantê-lo cercado, limpo e drenado, salvo os dependentes de obras públicas. Infração: Média;

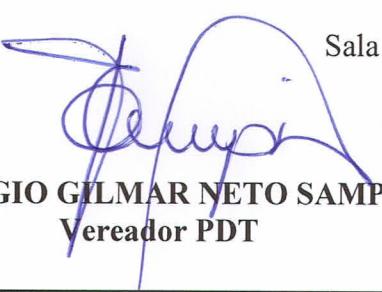
CONSIDERANDO o atual descaso com o terreno popularmente conhecido pelo antigo prédio das oficinas, localizado na Av. Dr. Carlos Corrêa Rodrigues que além de prejudicar a parte estética da cidade, criando um visual de desleixo, esse lugar ainda apresenta riscos à população, sendo criadouros de insetos e animais. Por esses fatores, os terrenos abandonados geram reclamações de moradores vizinhos e pedestres da referida localidade que sofrem com o descaso;

CONSIDERANDO os fatos solicito ao Executivo Municipal que tome as devidas providências de acordo com a Lei N° 2685 Art. 24 do Código de Postura de Butiá.

CONSIDERANDO que é de dever deste Vereador defender o direito da população.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS ORGÃO RESPONSÁVEL FISCALIZADOR QUE SE FAÇA CUMPRIR O ARTIGO A LEI N° 2685 ARTIGO 24, EM RELAÇÃO AO TERRENO LOCALIZADO NA AV. DR. CARLOS CORRÊA RODRIGUES, BAIRRO CENTRO.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.



SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
Vereador PDT









